



**TERMO ADITIVO Nº 026/2025**

**CONTRATO Nº 023/2023**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Leticia Thiel**, já qualificados no Contrato nº 023/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, com base no art. 10, inciso II, alínea “b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 023/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professora de Professor Anos Iniciais de Ensino Fundamental, passando a ter como data final o dia 29 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 023/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de fevereiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Leticia Thiel  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt